



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

13

DECRETO Nº 5485, DE 28 DE Maio DE 1986

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão pública para o fim que especifica e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno medindo 99,80m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e oitenta de centímetros quadrados), de propriedade de Martin Abifadel, ou quem de direito, área essa necessária à implantação de viela sanitária interligando a Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho (antiga Rua do Colégio) ao Córrego do Judeu, nesta cidade.

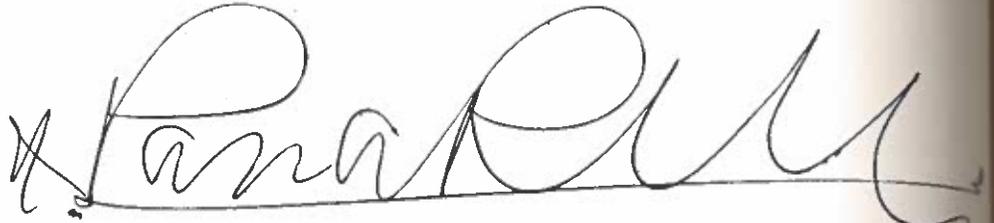
PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo está configurada na planta AD-275 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.442, de 27 de julho de 1981.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 1986.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'U. Passarelli', written over a horizontal line.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE DEPARTAMENTO